

41

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

REQUERIMENTO Nº 09/2019

Excelentíssimo Senhor

Antônio Astésio Tavares

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

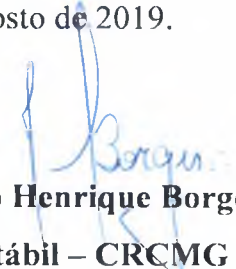
DEFERIDO

05/08/2019

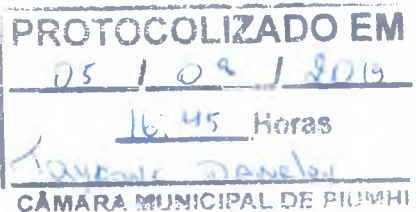
Tendo em vista a necessidade de proceder com o Parecer Contábil referente ao **Projeto de Lei nº 37/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a celebração de Convênio de Cooperação entre o Município de Piumhi, com a intervenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG para regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e dá outras providências” e devido a questão relevante e que implica melhor análise da matéria, requiro de V. Exa a prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 60, § 2º do Regimento Interno.

Termos em que pede e espera deferimento.

Piumhi/MG, 05 de agosto de 2019.


Flávio Henrique Borges

Assessor Contábil – CRCMG – 091.066



EM BRANCO